



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Sexta- Feira 17 de Janeiro de 2020 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1494 Ticket:14940

I) **Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA MUNICIPAL.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5227/19, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

**resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CILIA TECNOLOGIA LTDA - 15.533.772/0001-66, situada na R 3, 800 - QUADRAC6 LOTE 73/75 - SETOR OESTE - GOIANIA - GO com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),, 02.144.891/0001-85, 00.020.777/0001-18, 15.533.772/0001-66, tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de janeiro de 2020.

**José Eduardo Lucatelli de Luca**  
Presidente da CPL

**Henrique Eduardo Mariotti**

Vice- Presidente da CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**, tendo em vista o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE:

1 – Homologar a Licitação sob a modalidade: DISPENSA Nº 1/2020.

2 – Contratar a Empresa:

CILIA TECNOLOGIA LTDA - 15.533.772/0001-66, situada na R 3, 800 - QUADRAC6 LOTE 73/75 - SETOR OESTE - GOIANIA - GO com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, 16/01/2020

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**

PREFEITO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO nº. 5/2020**

**Processo Licitatório nº 1/2020 – DISPENSA Nº1/2020 .**

**Partes:** Município de Albertina e CILIA TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA MUNICIPAL.

**Prazo:** 31/12/2020

**Valor:** 5.500,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
62	02.02.01-3390.40.00-04.122.5014-4.010

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de janeiro de 2020

VIII) **Atos Oficiais**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Sexta- Feira 17 de Janeiro de 2020 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1494 Ticket:14940

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 16 de janeiro de 2020.

**DECRETO Nº 1.194, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

*Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.363 de 15 de janeiro de 2020.

**DECRETO:**

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 04 - Consórcios de Saúde e Convênios Hospitalares

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4261 - CONVENIO HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3350.43.00 – Subvenções Sociais

SALDO:R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

FONTE: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Saúde

Art.2º Para a abertura do crédito especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.04.04.10.302.5039.4062.3350.43.00-508 Fonte 102	R\$ 276.000,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 276.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Facanali de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---